



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por a termo resolutivo incerto tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Procedimento Concursal para Recrutamento de um Especialista de Informática – Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) – Projeto C3 Norte, a Termo Incerto (m/f)

ATA N.º 2

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 14 horas, nas instalações dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, reuniu o júri designado para o procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria/carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, Projeto C3 Norte, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto aberto por despacho do Presidente do IPVC de 09/04/2025, constituído por:

Presidente do Júri: Sara Maria da Cruz Maia de Oliveira Paiva, Pró Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

1.º Vogal efetivo: Pedro Emanuel Cardoso de Sousa, Professor Adjunto Convidado, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

2.º Vogal efetivo: Ana Sofia Rodrigues Gonçalves, Técnica Superior de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

A presente sessão teve como objetivo deliberar sobre a admissibilidade das candidaturas apresentadas ao presente procedimento concursal e deliberar sobre a proposta de admissão ou exclusão dos(as) candidatos(as) e fundamentação dos motivos de exclusão.

Foram rececionadas as seguintes candidaturas:

1. Gilberto Fagundes Coutinho;
2. José Rafael Correia Rodrigues;
3. Wenderson Ferreira Wanzeller



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Foram analisadas as candidaturas, tendo sido deliberado por unanimidade excluir os candidatos abaixo mencionados:

Candidatos Excluídos:

Nos termos do ponto 7.2 da Oferta de Emprego na BEP com o código OE202505/0554 excluem-se do procedimento, os candidatos que não possuam habilitação académica adequada - Formação Superior ao nível de Licenciatura na área de Informática, sendo eles:

Wenderson Ferreira Wanzeller

Candidatos Admitidos:

Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

Gilberto Fagundes Coutinho;

José Rafael Correia Rodrigues;

Presidente do Júri: Sara Maria da Cruz Maia de Oliveira Paiva

1.º Vogal efetivo: Pedro Emanuel Cardoso de Sousa

2.º Vogal efetivo: Ana Sofia Rodrigues Gonçalves